



### SUMÁRIO

• DECRETO 698.2021 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 003/2019 – ADM-OPERACIONAL, SOLDADOR - UJASLEY RIBEIRO DOS SANTOS	2
• DECRETO 699.2021 - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – NTE 07 - SHIRLEY CHRISTINA BOMFIM CANCELA	2
• DECRETO 700.2021-CESSA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO, DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA ESCOLAR - IDALBA CAIRES DA SILVA SANCHES	3
• DECRETO 701.2021- CESSA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO, DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA ESCOLAR - JEANE CARLA SANTOS MIRANDA	3
• DECRETO 703.2021 - DESIGNA SERVIDOR EFETIVO, PARA O CARGO COMISSIONADO DE VICE - DIRETORA ESCOLAR - KEILA BARBOSA CAMPOS	3
• DECRETO 704.2021 -DESIGNA SERVIDOR EFETIVO, PARA O CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA ESCOLAR - MARLEIDE MENDES ARAUJO	3
• EXTRATO DE CONTRATO 2-784-2021 CONSTRUTORA M. C. G. EIRELI	3
• EXTRATO DO CONTRATO 3-771-2021 - ELISIA PEREIRA DA ASSUNÇÃO-ME	3
• EXTRATO DO CONTRATO 5-746-2021 - LIGHT DISTRIBUIDORA LTDA-ME	4
• EXTRATO DO CONTRATO 5-747-2021 - LIGHT DISTRIBUIDORA LTDA-ME	4
• EXTRATO DO RESCISÃO TRES-2-161-2021 - LIGHT DISTRIBUIDORA LTDA-ME	4
• HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004-2021	4
• HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 2-DL-228-2021	4
• HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 2-DL-230-2021	5
• HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0075/2021	5
• HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 065/2021	5
• HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069-2021	5
• LEI Nº 1.159/2021 - ALTERA O ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 447, DE 06 DE MARÇO DE 2008 PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	5
• LEI Nº 1.160/2021 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DESCONTO NO PAGAMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE TAXI E MOTO TAXI	5
• PORTARIA 145.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - ALANA DE OLIVEIRA SANTOS MACEDO	6
• PORTARIA 146.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - MARIA LAIANE SOUZA COSTA	6
• PORTARIA 147.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - CAMILA FABIANA APARECIDA RIBEIRO ANDRADE	6
• RETIFICA DECISÃO DE AUTORIDADE SUPERIOR QUANTO À FORMA DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DECORRENTE DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PROJETO DO SISTEMA DE SANEAMENTO INTEGRADO DA BACIA DO RIO ITANHEM(PAC2)- PROCSSO Nº 008982.2019, ELISÂNGELA SANTOS NASCIMENTO	6
• RETIFICA DECISÃO DE AUTORIDADE SUPERIOR QUANTO À FORMA DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DECORRENTE DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PROJETO DO SISTEMA DE SANEAMENTO INTEGRADO DA BACIA DO RIO ITANHEM(PAC2)- PROCSSO Nº 010855.2019, CLEIDIA SILVA NASCIMENTO.	7



**DECRETO 698.2021 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 003/2019 – ADM-OPERACIONAL, SOLDADOR - UJASLEY RIBEIRO DOS SANTOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2019 – ADM-OPERACIONAL, homologado através do Decreto Municipal nº 302/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a CONTRATAÇÃO, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no **ANEXO I** deste Decreto, referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 – ADM-OPERACIONAL**, devendo os (as) mesmos (as) comparecer pessoalmente no prazo de até 30 (trinta) dias ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Av. Mal. Castelo Branco, nº 145, Centro, Nesta, e apresentar toda a documentação relacionada no **ANEXO II**, deste Decreto, a fim de serem Contratados em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), conforme referido Edital.

**Art. 2º** - O candidato que não cumprir os requisitos constantes em Edital ou não comparecer no prazo legal acima para a entrega dos documentos e assinatura das declarações exigidas será automaticamente excluído da lista de classificados.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 08 de junho de 2021.

**DECRETO Nº 698 DE 08 DE JUNHO DE 2021  
ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 – ADM-OPERACIONAL**

Inscrição Nº	Função Pública	Nome	Class. (Cota Racial/Ampla)	Vaga	Local De Trabalho
04263	Soldador	Ujasley Ribeiro Dos Santos	1	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Educação E Cultura

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 08 de junho de 2021.

**DECRETO Nº 698 DE 08 DE JUNHO DE 2021**

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e cópia legível):**

- a - Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- b - Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino (até o limite de 45 anos de idade);
- c - Documento de identidade;
- d - CPF;
- e - Certidão de casamento, se for casado (a);

f - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

g - Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;

h - PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;

i - Comprovante de escolaridade de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;

j - Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional o exigir;

k - Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);

l - Atestado de Experiência Profissional, conforme exigido em Edital, se for o caso;

m - Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);

n - 02 (duas) fotos 3X4;

o - Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);

p - Ser brasileiro ou naturalizado;

q - Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;

r - Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;

s - Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;

t - Não registrar antecedentes criminais;

u - Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, ressalvados os casos de concorrer a vaga destinada a Portadores de Necessidades Especiais (PNE);

v - Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal;

w - Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (favorável), sem restrições, emitido por Médico do Trabalho;

w.1) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso; Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI – A, B, C da CF;

y - Declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 08 de junho de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO 699.2021 - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – NTE 07 - SHIRLEY CHRISTINA BOMFIM CANCELA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**CONSIDERANDO**, solicitação mediante processo Nº 005123/2021 protocolado em 25/05/2021 pela servidora SHIRLEY CHRISTINA BOMFIM CANCELA, que requer retorno da cessão da Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

**DECRETA:**



**Art. 1º** - Fica suspenso, a partir de 25/05/2021, a cessão da servidora **SHIRLEY CHRISTINA BOMFIM CANCELA**, matrícula nº 4471, ocupante do cargo de Professor (a), junto a NTE 07, da Secretaria de educação do Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 25/05/2021, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 08 de Junho de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

### **DECRETO 700.2021-CESSA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO, DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA ESCOLAR - IDALBA CAIRES DA SILVA SANCHES**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 1.111/2019.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Cessado a designação (a), a partir de 01/06/2021, do (a) Sr. (a) **IDALBA CAIRES DA SILVA SANCHES**, servidor efetivo (a), do cargo comissionado de **DIRETOR (A) ESCOLAR**, do (a) **ESCOLA MUN. VILA VARGAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 09 de junho de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

### **DECRETO 701.2021- CESSA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO, DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA ESCOLAR - JEANE CARLA SANTOS MIRANDA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 1.111/2019.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Cessado a designação (a), a partir de 01/06/2021, do (a) Sr. (a) **JEANE CARLA SANTOS MIRANDA**, servidor efetivo (a), do cargo comissionado de **DIRETOR (A) ESCOLAR**, do (a) **CRECHE MUN. JARDIM ENCANTADO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 09 de junho de 2021

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

### **DECRETO 703.2021 - DESIGNA SERVIDOR EFETIVO, PARA O CARGO COMISSIONADO DE VICE - DIRETORA ESCOLAR - KEILA BARBOSA CAMPOS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 1.111/2019.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designado (a), a partir de 01/06/2021, o (a) Sr. (a) **KEILA BARBOSA CAMPOS**, servidor (a) efetivo (a), para exercer o cargo comissionado de **VICE - DIRETOR (A) ESCOLAR**, do (a) **CEMEI ESTRELA DA MANHA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 09 de junho de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

### **DECRETO 704.2021 -DESIGNA SERVIDOR EFETIVO, PARA O CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA ESCOLAR - MARLEIDE MENDES ARAUJO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 1.111/2019.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designado (a), a partir de 02/06/2021, o (a) Sr. (a) **MARLEIDE MENDES ARAUJO**, servidor (a) efetivo (a), para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR (A) ESCOLAR**, do (a) **CRECHE MUN. JARDIM ENCANTADO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 09 de junho de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

### **EXTRATO DE CONTRATO 2-784-2021 CONSTRUTORA M. C. G. EIRELI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 000039-2020.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 000653/2020.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA M. C. G. EIRELI. **CNPJ:** 05.083.069/0001-40.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE CARPINTARIA MARCENARIA E SERRALHERIA), PARA FABRICAÇÃO E REPARO EM MOVEIS, PORTÕES E GRADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS, DESTA MUNICÍPIO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

2.040 - MANUT DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV URBANOS

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR TOTAL:** R\$ 66.322,80 (sessenta e seis mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 09 de junho de 2021 à 09 de junho de 2022.

**DATA:** 09 de junho de 2021.

**Gesse de Cristo Almeida**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

### **EXTRATO DO CONTRATO 3-771-2021 - ELISIA PEREIRA DA ASSUNÇÃO-ME**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº:** 049-2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 749/2021.



**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS.  
**CNPJ:** 13.843.896/0001-12.

**CONTRATADO:** ELISIA PEREIRA DE ASSUNCAO - ME. **CNPJ:** 27.930.863/0001-14.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS GRÁFICOS (IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET) DE DIVERSOS MATERIAIS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

30102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS  
2.201 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA  
2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
2.206 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
2.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VALOR TOTAL:** R\$ 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS).

**VIGÊNCIA:** 01 de junho de 2021 à 01 de junho de 2022.

**DATA:** 01 de junho de 2021.

**Cristiane de Almeida Cerqueira Silva**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO 5-746-2021 - LIGHT DISTRIBUIDORA LTDA-ME**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº:** 021-2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 335/2021.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 14.779.611/0001-94.

**CONTRATADO:** LIGHT DISTRIBUIDORA LTDA - ME. **CNPJ:** 07.031.394/0001-94.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS E DEPARTAMENTOS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2.301 - MANUT EXEC AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2.318 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA  
2.337 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA  
2.338 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEX  
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR TOTAL:** R\$ 39.473,15 (TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS).

**VIGÊNCIA:** 01 de junho de 2021 à 01 de junho de 2022.

**DATA:** 01 de junho de 2021.

**Carla Rodrigues Costa**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO CONTRATO 5-747-2021 - LIGHT DISTRIBUIDORA LTDA-ME**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº:** 008-2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 123/2021.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 14.779.611/0001-94.

**CONTRATADO:** LIGHT DISTRIBUIDORA LTDA - ME. **CNPJ:** 07.031.394/0001-94.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS E DEPARTAMENTOS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2.301 - MANUT EXEC AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.318 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

2.337 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

2.338 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEX

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.940,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).

**VIGÊNCIA:** 01 de junho de 2021 à 01 de junho de 2022.

**DATA:** 01 de junho de 2021.

**Carla Rodrigues Costa**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO RESCISÃO TRES-2-161-2021 - LIGHT DISTRIBUIDORA LTDA-ME**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP:** 016-2020.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1803-2019

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS **CNPJ:** 13.650.403/0001-28

**CONTRATADO:** LIGHT DISTRIBUIDORA LTDA-ME. **CNPJ:** 07.031.394/0001-94.

**OBJETO:** RESCISÃO DO CONTRATO 2-161-2021 QUE VISA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E DESCARTÁVEIS E OUTROS) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA DA RESCISÃO:** A partir de 27 de maio de 2021.

**DATA:** 27 de maio de 2021.

**Marcelo Matos Silva**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004-2021**

A Copel do município de Teixeira de Freitas, em razão da Homologação do Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte Licitação.

**Modalidade:** Concorrência Pública nº 004/2021 - Processo Administrativo nº 540/2021

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Execução de Obras de Pavimentação, Drenagem, Passeios nos Bairros Liberdade II, Caminho do Mar, Castelinho, Distrito de Santo Antonio e Requalificação da Praça Liberdade II.

**Empresa Vencedora:** CBS- CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA.

**Valor Global:** R\$ 11.811.723,81 (onze milhões, oitocentos e onze mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos).

**Base Legal:** art. 45, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93

**Data da Homologação:** 10/06/2021

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do município de Teixeira de Freitas - Ba, no horário comercial de 08:00 às 12:00 h e das 13:30 h às 17:30 h.

Teixeira de Freitas, 10 de junho de 2021

**Magda de Seles Guimarães**  
PRESIDENTE DA COPEL

**HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 2-DL-228-2021**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Teixeira de Freitas - PMTF, no uso de suas atribuições legais como Ordenador de



Despesas, com lastro no Decreto Municipal Nº. 181/2021, tendo em vista a regularidade do processo Nº. 001137/2021, conforme parecer da DISPENSA 2-DL-228-2021, cujo objeto solicita empresa especializada em Prestação de Serviço em Hospedagem do Site da Prefeitura de Municipal de Teixeira de Freitas, em função de prestar informações de todos os atos público com a finalidade de atender as Secretarias de responsabilidade desta Prefeitura Municipal. Sendo a Empresa: QUEST TECNOLOGIA DE INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.265.941/0001-04, no valor total de R\$ 3.043,25 (Três mil quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)

Teixeira de Freitas/BA, 09 de junho de 2021.

**Marcelo Matos Silva**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 2-DL-230-2021

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Teixeira de Freitas - PMTF, no uso de suas atribuições legais como Ordenador de Despesas, com lastro no Decreto Municipal Nº. 181/2021, tendo em vista a regularidade do processo Nº. 001057/2021, conforme parecer da Dispensa 2-DL-230-2021, cujo objeto solicita a aquisição de aparelho de telefone celular para atender as necessidades da secretaria municipal de administração e planejamento, atendendo a demanda do departamento de comunicação do Município.. NV MAGAZINE LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.221.759/0001-62, no valor total de R\$ 1.567,90(um mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

Teixeira de Freitas/BA, 10 de junho de 2021.

**Marcelo Matos Silva**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0075/2021

A Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas - PMTF, no uso de suas atribuições legais com lastro no Decreto Municipal Nº. 178/2021, tendo em vista a regularidade do certame conforme Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município, HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL 0075/2021, cujo objeto solicita empresa especializada em fornecimento de material de consumo e permanente de Informática com a finalidade de atender as necessidades da assessoria de comunicação de responsabilidade desta Prefeitura Municipal., em favor das empresas: ESCRITOMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA nos lotes 4, 7, 8, 9, 11, 13, 15 e 16 no valor total de r\$ 111.656,00 ( Cento e Onze Mil, Seissentos e Cinquenta e Seis Reais) e NV MAGAZINE LTDA ME nos lotes 1, 2, 3, 5, 6, 10, 12, 14 e 17 no valor total de R\$ 60.802,28 (Sessenta Mil, Oitossentos e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos).

Teixeira de Freitas/BA, 10 de junho de 2021.

**Marcelo Matos Silva**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 065/2021

A Secretaria Municipal De Saúde De Teixeira De Freitas - PMTF, no uso de suas atribuições legais com lastro no decreto Municipal Nº. 178/2021, tendo em vista a regularidade do certame conforme parecer técnico da Controladoria Geral Do Município, Homologa O Pregão Presencial 065/2021, cujo objeto da contratação é a de empresa especializada no fornecimento de Combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Meio Ambiente de Responsabilidade desta Prefeitura Municipal, referente ao Convênio 880722/2018 - MMA, , em favor das empresas: Auto Posto Novo Milao LTDA No Lote 1 No Valor Total De R\$ 65.310,79 (Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Dez Reais e Setenta e Nove Centavos).

Teixeira de Freitas/BA, 10 de junho de 2021.

**Sabrina Rampinelli Reuter Viana**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069-2021

A Secretária Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas - Ba, no uso de suas atribuições legais como Ordenador de Despesa, com lastro no Decreto Municipal nº 176/2021, tendo em vista a regularidade do Processo Administrativo nº 464/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos contábeis, para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em favor da empresa **IP MENDES CONTABILIDADE**, vencedora do certame, CNPJ nº 20.473.547/0001-11, no valor de até R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Teixeira de Freitas, 10 de junho de 2021.

**Regiane Chuaith Miranda**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### LEI Nº 1.159/2021 - ALTERA O ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 447, DE 06 DE MARÇO DE 2008 PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica ampliadas as vagas dos cargos de provimento em comissão de Assessor Técnico Legislativo e Assessor Legislativo contidos no Anexo II, da Lei Municipal n.º 447, de 06 de março de 2008, e suas posteriores alterações, que dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, passando a ter a seguinte redação:

#### ANEXO II DA LEI N.º 447/08

#### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, ORDENADOS POR SÍMBOLOS

Nomeclatura	Nº De Vagas	Referência	Vencimento R\$	Recrutamento
Assessor Técnico Legislativo	04	Cc-Vi	2.500,00	Amplio
Assessor Legislativo	39	Cc-I	1.542,80	Amplio

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, em 10 de junho de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**

PREFEITO MUNICIPAL

### LEI Nº 1.160/2021 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DESCONTO NO PAGAMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE TAXI E MOTO TAXI



O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, na forma do art. 70 da lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido desconto de 30%(trinta) por cento, no exercício de 2021, aos permissionários do serviço de taxi e mototáxi, incidente sobre a Taxa de Renovação do Alvará de Licença, para permissão do serviço de taxi e mototáxi no âmbito do município de Teixeira de Freitas.

**Parágrafo Único** – O permissionário do serviço de taxi ou mototáxi, que não tenha recolhido a taxa de renovação do Alvará de Licença, alusivo ao exercício de 2020, poderá utilizar dos benefícios fiscais de redução de multa e juros, instituídos pela Lei Municipal nº 1.156 de 11 de março de 2021.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, em 10 de junho de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

### **PORTARIA 145.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - ALANA DE OLIVEIRA SANTOS MACEDO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **ALANA DE OLIVEIRA SANTOS MACEDO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, no cargo de **MOTORISTA** matrícula nº 034291, afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 22/05/2021 a 17/11/2021, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 24 de maio de 2021.

**Marcelo Matos Silva**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### **PORTARIA 146.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - MARIA LAIANE SOUZA COSTA**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **MARIA LAIANE SOUZA COSTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, no cargo de **ENFERMEIRA** matrícula nº 033120, afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 21/05/2021 a 16/11/2021, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 24 de maio de 2021.

**Marcelo Matos Silva**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### **PORTARIA 147.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - CAMILA FABIANA APARECIDA RIBEIRO ANDRADE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **CAMILA FABIANA APARECIDA RIBEIRO ANDRADE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **OFICINEIRA DE DANÇA** matrícula nº 025817, afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 20/05/2021 a 15/11/2021, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 24 de maio de 2021.

**Marcelo Matos Silva**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### **RETIFICA DECISÃO DE AUTORIDADE SUPERIOR QUANTO À FORMA DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DECORRENTE DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PROJETO DO SISTEMA DE SANEAMENTO INTEGRADO DA BACIA DO RIO ITANHÉM(PAC2)- PROCCSO Nº 008982.2019, ELISÂNGELA SANTOS NASCIMENTO**

PROCESSO Nº **008982/2019** - **Externo ORGÃO CONSULENTE**: SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONVÊNIOS **PROPONENTE**: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS **INTERESSADO**: **ELISÂNGELA SANTOS NASCIMENTO** **ASSUNTO**: RETIFICAÇÃO DE DECISÃO DE AUTORIDADE SUPERIOR QUANTO À FORMA DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DECORRENTE DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PROJETO DO SISTEMA DE SANEAMENTO INTEGRADO DA BACIA DO RIO ITANHÉM(PAC2).

Vistos, etc...

Dispensado relatório, cumpridas as diligências sugeridas pela Controladoria Geral do Município e estando, especialmente, confirmada a legitimidade da Requerente e os danos causados ao seu imóvel em razão das obras da 1ª Etapa do Sistema de Saneamento Integral da Bacia do Rio Itanhém, acolho integralmente o Parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls 75/80, e Parecer Ratificativo de fls. 100/102, além das considerações da Controladoria Geral, ratificando em todos os termos as suas conclusões, razão pela qual, reconheço a responsabilidade do Município de Teixeira de Freitas, pela indenização à Requerente **ELISÂNGELA SANTOS NASCIMENTO - CPF nº 105 517 817 18**.

Considerando o número de famílias afetadas pelas obras realizadas pelo município, determino seja realizado o sorteio mensal de dois beneficiários entre todos aqueles que terão direito e aceitarem receber o valor proposto, por entender ser a forma mais justa e equânime para resolução do problema.

Diante da possibilidade financeira do município no momento, fica revogada a decisão anteriormente proferida pelo ex-gestor Timóteo Alves de Brito, datada de 01/06/2020, publicada no Diário Oficial do Município, na data de 28/12/2020, que deliberou pela quitação da indenização na forma de Dação em Pagamento, mediante a transferência para a beneficiária de um bem imóvel(lote urbano) de propriedade do município, e **AUTORIZO** o pagamento da quantia de **R\$50.000,00(cinquenta mil reais)**, a título de Indenização por Danos Materiais, no valor já incluso possíveis danos morais que porventura tenha ocorrido, em favor da requerente **ELISÂNGELA SANTOS NASCIMENTO - CPF nº 105 517 817 18**.

Após, determino que a Procuradoria do Município, proceda à elaboração do Termo de Acordo Extrajudicial para quitação da Indenização devida.

Dê-se ciência desta decisão aos Secretários de Administração, de Habitação, Infraestrutura, Finanças e Projetos Estratégicos, para as providências



imediatas ao pagamento do Acordo Extrajudicial que ora autorizo, bem como seja notificada a Requerente pessoalmente. Publique-se no Diário Oficial do Município. Extraia cópia da íntegra dos autos e arquite-se na Procuradoria do Município.

Teixeira de Freitas, Bahia, 08 de junho de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RETIFICAÇÃO DE DECISÃO DE AUTORIDADE SUPERIOR QUANTO À FORMA DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DECORRENTE DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PROJETO DO SISTEMA DE SANEAMENTO INTEGRADO DA BACIA DO RIO ITANHEM(PAC2)- PROCSO Nº 010855.2019, CLEIDIA SILVA NASCIMENTO.**

PROCESSO Nº 0010855/2019 - Externo

**ORGÃO CONSULENTE:** SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONVÊNIOS

**PROPONENTE:** MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS

**INTERESSADO:** CLEIDIA SILVA NASCIMENTO

**ASSUNTO:** RETIFICAÇÃO DE DECISÃO DE AUTORIDADE SUPERIOR QUANTO À FORMA DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DECORRENTE DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PROJETO DO SISTEMA DE SANEAMENTO INTEGRADO DA BACIA DO RIO ITANHEM(PAC2).

Vistos, etc...

Dispensado relatório, cumpridas as diligências sugeridas pela Controladoria Geral do Município e estando, especialmente, confirmada a legitimidade da Requerente e os danos causados ao seu imóvel em razão das obras da 1ª Etapa do Sistema de Saneamento Integral da Bacia do Rio Itanhém, acolho integralmente o Parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls 75/80, e Parecer Ratificativo de fls. 100/102, além das considerações da Controladoria Geral, ratificando em todos os termos as suas conclusões, razão pela qual, reconheço a responsabilidade do Município de Teixeira de Freitas, pela indenização à Requerente **CLEIDIA SILVA NASCIMENTO – CPF nº 816 126 995 53**.

Considerando o número de famílias afetadas pelas obras realizadas pelo município, determino seja realizado o sorteio mensal de dois beneficiários entre todos aqueles que terão direito e aceitarem receber o valor proposto, por entender ser a forma mais justa e equânime para resolução do problema.

Diante da possibilidade financeira do município no momento, fica revogada a decisão anteriormente proferida pelo ex-gestor Timóteo Alves de Brito, datada de 01/06/2020, publicada no Diário Oficial do Município, na data de 28/12/2020, que deliberou pela quitação da indenização na forma de Dação em Pagamento, mediante a transferência para a beneficiária de um bem imóvel (lote urbano) de propriedade do município, e **AUTORIZO** o pagamento da quantia de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**, a título de Indenização por Danos Materiais, no valor já incluso possíveis danos morais que porventura tenha ocorrido, em favor da requerente **CLEIDIA SILVA NASCIMENTO – CPF nº 816 126 995 53**.

Após, determino que a Procuradoria do Município, proceda à elaboração do Termo de Acordo Extrajudicial para quitação da Indenização devida.

Dê-se ciência desta decisão aos Secretários de Administração, de Habitação, Infraestrutura, Finanças e Projetos Estratégicos, para as providências imediatas ao pagamento do Acordo Extrajudicial que ora autorizo, bem como seja notificada a Requerente pessoalmente. Publique-se no Diário Oficial do Município. Extraia cópia da íntegra dos autos e arquite-se na Procuradoria do Município.

Teixeira de Freitas, Bahia, 08 de junho de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL